



## PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### Nº 018/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 041/2021**, referente ao Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 018/2021** e a **Ata de Registro de Preços nº 018/2021**, que tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, COM FITO DE ATENDER A DEMANDA DA PORTARIA Nº 3389 DE 10 DE DEZEMBO DE 2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”**, no valor global de R\$ 35.150,40 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos. Divididos da seguinte forma: **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA R\$ 3.850,40** E **POLYMEDH.EIRELI R\$ 31.300,00**), celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU-PA**, representada neste ato pelo Gestor do Fundo Municipal, **Sra. KARLA ANDIARA MOREIRA DA ROCHA** com os fornecedores classificados para futura e eventual contratações, conforme Empresas a seguir: **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, legalmente representada pela **Sra. AMANDA CAROLINA CÂNDIDA LOPES DA SILVA E POLYMEDH.EIRELI**, representada pela **Sra. MARLENE MARIANO GRIPP**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

( X ) Revestido parcialmente das formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a seguinte ressalva:

- Mapa de Preço com um (01) item (item 04) diferente ao da Cotação, (Empresa Nortemed Produtos Hospitalares), anexada ao mesmo, porém, diferença esta que não ocasiona prejuízo financeiro ao município, pois o valor Adjudicado foi inferior ao valor de Referência.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**



Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado, mesmo com ressalva, encontra-se apto à administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 27 de maio de 2021.

---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**  
*Coordenadora do Sistema de Controle Interno*  
**DECRETO Nº 021/2021**